



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2024**

**ASSUNTO:** "Acréscimo de Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9201 e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 21 de março de 2024.

Carlos Cezar Ribeiro  
Presidente

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Relator

Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Secretário

Câmara Municipal de Santana da Vargem <b>PROTOCOLO</b>
26 MAR 2024
Horas: _____ : _____
Ass: _____